



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 191/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Patrimonial Permanente, para fins de inventário, avaliação, baixa, depreciação, transferência e devolução de bens móveis, da Câmara Municipal de Apucarana, a ser composta pelos servidores efetivos desta Casa, ALLISON TIAGO PELLIZER, GISELIA PEREIRA DOS SANTOS e LEILA TIYOMI HIRAKURI, encarregados pelas funções acima e pelo levantamento físico dos bens de uso comum do patrimônio público.

Parágrafo único: A Comissão deverá começar a exercer as atividades de forma imediata tomando ciência e realizando as adequações, ajustes e procedimentos necessários.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Exercício de Atividades Especiais, a partir de 1º de setembro do ano corrente, aos servidores nomeados para a presente Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2011, artigo 69, e Lei Complementar Municipal nº 07/2023, artigos 10 e 11 e tabela do anexo II, como segue:

Nome	Adicional	%
ALLISON TIAGO PELLIZER	Presidente da Comissão	40%
GISELIA PEREIRA DOS SANTOS	Membro	20%
LEILA TIYOMI HIRAKURI	Membro	20%

Art. 3º – Os Membros nomeados devem realizar imediatamente as diligências necessárias para assumirem as funções da Comissão, inclusive, o Setor de TI deve realizar a imediata habilitação, assim como permissões necessárias, dentro dos sistemas utilizados, desabilitando imediatamente os acessos de outros agentes públicos, ressalvadas as habilitações referentes aos órgãos de fiscalização.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranaense



Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 21 de agosto de 2025.



**Câmara Municipal de
Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

ATO 191/2025 - AUTORIA: Poder Legislativo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 17:16 -03'00 -03

CODIGO DO DOCUMENTO: 191/2025 PARA CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7AA6DD88FEF6A347CC4FE8079D4C233CD



ATO 191/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

